



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 298/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2016

Republicado Por Incorreção

DECRETO Nº 76/2016

**SUMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 851/2016*:

## DECRETO

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 3.033.794,41 (três milhões trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), nas rubricas de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### I- Inserir no Orçamento Programa do Exercício

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.512.0012.1028	OBRAS DE SISTEMA DE REDE COLETORA DE ESGOTO	
4.4.90.51.00.00-332	Obras e Instalações	3.033.794,41
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.033.794,41</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

I - SUPERAVIT



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 298/2016**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2016**

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
332	CC 13.710 - CONVENIO / FUNASA	480.087,08
<b>TOTAL GERAL.</b>		<b>480.087,08</b>

## II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

24.21.99.01.00.00	OBRAS DE REDE COLETORA DE ESGOTO-FUNASA	2.535.620,88
1.3.2.5.01.35.00.00	RENDIMENTOS	18.086,45
<b>T O T A L</b>		<b>2.553.707,33</b>

Art. 3º - Fica incluída as seguintes ações no anexo II, da Lei Municipal nº 495/2013, Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2016, com a seguinte especificação:

### Departamento de Saúde:

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor	Fonte
Obras de Rede Coletora de Esgoto	Obras	Metros Lineares		3.033.794,41	332

Art. 4º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 4º da presente Lei fica inserida as seguintes ações no Anexo I, da Lei Municipal nº 623 /2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2016, com a seguinte especificação:

### Departamento de Saúde

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor	Fonte
------	---------	-------------------	------	-------	-------



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 298/2016**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2016**

Obras de Rede Coletora de Esgoto	Obras	Metros Lineares		3.033.794,41	332
----------------------------------	-------	-----------------	--	--------------	-----

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (06/07/2016).

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

---

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 026/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO – EIRELI

**CNPJ/MF:** 24.335.090/0001-30.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospita Municipal de Jardim Alegre, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº:75741.363000/1130.01.

**VALOR:** R\$: 6.000,00 (seis mil reais).

**INÍCIO:** 30/06/2016.

**TÉRMINO:**29/06/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 037/2016, homologada em 29/06/2016.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/06/2016.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 298/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2016

## REPUBLICAR POR ERRO

### II ADITIVO DO CONTRATO Nº: 037/2014

#### II TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA CA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada Praça Maria Leite Felix nº. 800 – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.363/0001-87, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 02.293.965/0001-19**, localizada na Avenida São Paulo, nº 40, Centro, município de Ivaiporã - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Sidney Botelho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 10.619.363-0-SSP-PR e CPF 327.178.739-53, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, nº 180, centro da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2014**, decorrente do resultado da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, Edital nº002/2014, nos termos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 12/06/2014, e pelas cláusulas a seguir expressas, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 037/2014, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** do contrato nº. 037/2014, original, até 13/02/2017.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 298/2016**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2016**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (18/06/2016).

---

**Neuza Pessuti Francisconi**

**Prefeita Municipal**

---

**CA – CONSTRUTORA E**

**EMPRENDIMENTOS LTDA**

**Sidney Botelho**

**Representante Legal**

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

---

1. NIVALDO BENTO DE OLIVEIRA  
CPF: 810.143.509-30

---

2. SÉRGIO JOSÉ RODRIGUES FILHO  
CPF: 050.873.379-02



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 298/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2016

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **21/07/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECAPAGEM DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 07 de Julho de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi  
Prefeita Municipal

---

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **26/07/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 07 de Julho de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi  
Prefeita Municipal